



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Vereador Waldeir Pedro Gonçalves  
Plenário João Paulo II

**INDICAÇÃO Nº 29/2024**

16 de dezembro de 2024.

**Assunto:** Instalação de quebra molas.

**À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viana**  
**Prezados Senhores,**

Em atendimento ao Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu Art. 178, da Resolução Interna nº 090/96, apresentamos esta indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, para que seja providenciado, em **caráter de urgência**, a **INSTALAÇÃO DE QUEBRA MOLAS** em todas as ruas do **Bairro Santa Júlia**.

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio desta, solicitar a instalação dos quebra molas nos locais supracitados, tendo em vista as seguintes justificativas:

1. Segurança dos pedestres: por se tratar de área residencial e com grande circulação de pedestres, os quebra-molas podem reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando um ambiente mais seguro para os pedestres atravessarem a rua;
2. Redução de acidentes: O uso de quebra-molas em trechos com grande circulação de pedestres, pode ajudar a reduzir a velocidade dos veículos, diminuindo a gravidade das colisões e, conseqüentemente, o número de acidentes;
3. Controle de velocidade: Em vias onde os limites de velocidade não são respeitados, os quebra-molas podem ser uma forma eficaz de controlar a velocidade dos veículos, tornando a via mais segura para todos os usuários;
4. Zonas residenciais: Em áreas residenciais, os quebra-molas podem contribuir para a redução do tráfego de passagem e para a preservação da tranquilidade dos moradores, além de proporcionar um ambiente mais seguro para crianças brincarem nas ruas;
5. Conscientização dos condutores: A presença de quebra-molas pode conscientizar os condutores sobre a necessidade de reduzir a velocidade em determinados trechos, promovendo uma cultura de direção mais segura e responsável;
6. Redução de ruídos: Em áreas urbanas, os quebra-molas podem contribuir para a redução do ruído do tráfego, especialmente em locais onde os veículos tendem a acelerar.

Atenciosamente,

**Waldeir Pedro Gonçalves**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300037003000330030003A005000

Assinado eletronicamente por **WALDEIR PEDRO GONÇALVES** em 16/12/2024 10:05

Checksum: **329AACCFEAB3298A29262B801F5FD61D442212FC5125C891221FE2E8FC465FB7**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300037003000330030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.